



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.469/2023

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE**, os seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) **Thiago Corrêa do Couto - Representante do Poder Executivo;**
- b) **Ketherin Hilário Silva Gali -Representante dos Professores;**
- c) **Francine Nogueira - Representante dos Professores;**
- d) **Eloiza Paula da Silva - Representante de Pais de Alunos;**
- e) **Cristiane Carlesso - Representante de Pais de Alunos;**
- f) **Fabiana Paula Moreira Schultz - Representante da Sociedade Civil;**
- g) **Izabel Cristina Stramandinoli Rosseto - Representante da Sociedade Civil.**

II - SUPLENTE:

- a) **José Pereira da Silva - Representante do Poder Executivo;**

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- b) Vania Cristina de Paula - **Representante dos Professores;**
- c) Suzana Valéria de Paula Rodrigues - **Representante dos Professores;**
- d) Thaynara de Souza Oliveira - **Representante de Pais de Alunos;**
- e) Valdirene Rodrigues de Moraes - **Representante de Pais de Alunos;**
- f) Ana Lucia Gaiola Dan Barros - **Representante da Sociedade Civil;**
- g) Aparecida de Fátima Castello Amaral - **Representante da Sociedade Civil.**

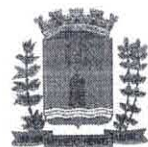
Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3094

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Marta Rosa da Silva - representante Governamental.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 22/05/2023.

Renilson Vieira Menezes
Comissão Organizadora- CMAS

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 4.469/2023

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE**, os seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Thiago Corrêa do Couto - **Representante do Poder Executivo;**
- b) Ketherin Hilário Silva Gali - **Representante dos Professores;**
- c) Francine Nogueira - **Representante dos Professores;**
- d) Eloiza Paula da Silva - **Representante de Pais de Alunos;**
- e) Cristiane Carlessó - **Representante de Pais de Alunos;**
- f) Fabiana Paula Moreira Schultz - **Representante da Sociedade Civil;**
- g) Izabel Cristina Stramandinoli Rosseto - **Representante da Sociedade Civil.**

II - SUPLENTES:

- a) José Pereira da Silva - **Representante do Poder Executivo;**
- b) Vania Cristina de Paula - **Representante dos Professores;**
- c) Suzana Valéria de Paula Rodrigues - **Representante dos Professores;**
- d) Thaynara de Souza Oliveira - **Representante de Pais de Alunos;**
- e) Valdirene Rodrigues de Moraes - **Representante de Pais de Alunos;**
- f) Ana Lucia Gaiola Dan Barros - **Representante da Sociedade Civil;**
- g) Aparecida de Fátima Castello Amaral - **Representante da Sociedade Civil.**



ANO XI Nº 3094

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010